

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 05/05/2026  
ATA N.º 9/2026**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 8/2026 de 21 de abril de 2026 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Premiados / 15.º Concurso Nacional de Doçaria Rica e Conventual Tradicional Portuguesa / Sabores com História / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento e, por unanimidade, deliberou atribuir um voto de reconhecimento à empresa Sabores com História pelos prémios alcançados, no âmbito dos concursos nacionais de doçaria rica e doçaria conventual, situação que dignifica o talento, o empenho e a excelência dos seus produtos, mas também constitui um importante exemplo para a projeção do concelho em termos do seu património gastronómico.-----
2	Declaração de Rendimentos remetida pela ERSUC respeitante ao exercício económico de 2025 / Dividendos	A Câmara, por unanimidade, na sequência da informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, tendo em conta o processo de contencioso existente e o facto dos Municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra terem assumido não aceitar os dividendos da ERSUC, deliberou não assumir a aceitação de quaisquer dividendos apresentados pela ERSUC, relativo ao exercício económico de 2025. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Voto de Saudação / Antigos Combatentes / 9 de abril / Dia do Combatente	A Câmara, por unanimidade, concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pelo Dr. Eliseu Neves, Vereador do Partido Chega, deliberou aprovar a atribuição de um Voto de Saudação aos Antigos Combatentes Portugueses, reconhecendo o seu contributo para a defesa de Portugal, a sua coragem e o seu sentido de dever. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Atribuição de subsídio à AVCP - Vespa Clube Paperinos / Requalificação da Antiga Escola dos Olhos da Fervença	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à AVCP - Vespa Clube Paperinos, no montante de 2.010,01€ (dois mil, dez euros e um cêntimo), destinado a compartilhar o diferencial existente entre o montante do investimento elegível financiado e o valor total da empreitada realizada, no âmbito da Requalificação da Antiga Escola dos Olhos da Fervença, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

5	Atribuição de subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Candidatura do PIEP – Acessibilidades 360.º	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Sanguinheira, no valor de 40.838,59€ (quarenta mil, oitocentos e trinta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), destinado a apoiar o valor não suportado pela candidatura ao “PIEP - Acessibilidades 360º, no âmbito do PRR”, com o objetivo de tornar o edifício da Junta de Freguesia da Sanguinheira, acessível a pessoas de mobilidade reduzida, cujo pagamento será efetuado, após verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos Serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 23.º e na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Atribuição de subsídio à Freguesia de Tocha / Aquisição de equipamentos para o Circuito de Manutenção da Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio à Freguesia de Tocha, no valor de 9.694,80€ (nove mil, seiscentos e noventa e quatro euros e oitenta cêntimos), destinado a participar na aquisição dos equipamentos para o Circuito de Manutenção da Praia da Tocha, cujo pagamento será efetuado, após a verificação e confirmação dos documentos de despesa, por parte dos Serviços do Município, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 23.º, e na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente deliberação, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Recenseamento Eleitoral – 2026 / Transferências de Verbas da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Eleitoral	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou distribuir a totalidade da verba transferida pela Direcção-Geral de Administração Interna – Administração Eleitoral, no montante de 607,69€ (seiscentos e sete euros e sessenta e nove cêntimos), pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referente às despesas com a realização do Recenseamento Eleitoral - 2026, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Licenciamento de Evento Desportivo / Fava Color Walk / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Rancho Folclórico “Bairradinos” de Ourentã	A Câmara, por unanimidade deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 23/04/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), ao Rancho Folclórico Os Bairradinos de Ourentã, devidas pelo licenciamento da prova desportiva “Fava Color Walk”, levada a efeito no dia 26 de abril de 2026, na área da freguesia de Ourentã.-

9	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Cine (Teatro) Concerto – Hangover / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Club União Vilanovense	A Câmara, por unanimidade, deliberou, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 23/04/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 42,69€ (quarenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), ao Club União Vilanovense, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “Cine (Teatro) Concerto - Hangover”, levado a efeito no dia 25 de abril do corrente ano.-----
10	Licenciamento de Evento Desportivo / Il Rugido dos Clássicos 2 Rodas / Isenção de pagamento de taxas / Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira, do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), devidas pelo licenciamento do evento desportivo “Il Rugido dos Clássicos 2 Rodas”, a levar a efeito na área das freguesias de Sanguinheira, Cadima, Ançã, União das Freguesias de Portunhos e Outil e Cantanhede, no dia 9 de maio do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Licenciamento de Evento Desportivo / Caminhada Todos por Todos / Isenção de pagamento de taxas / Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa contra o Cancro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), devidas pelo licenciamento do evento desportivo “Caminhada Todos por Todos”, a levar a efeito na ciclovia urbana de Cantanhede, no dia 24 de maio do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído /Tocha no Coração - X Festival Gastronómico Caldos, Caldinhos e outras Sopas / Isenção de pagamento de taxas / Agrupamento 1390 Tocha do Corpo Nacional de Escutas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1390 Tocha, do pagamento das taxas, no valor de 42,69€ (quarenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos com música vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Tocha no Coração – X Festival Gastronómico, Caldos, Caldinhos e outras Sopas”, a realizar no dia 09 de maio do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

13	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / The Beatles Philharmonic Show / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Centro Social de Recreio e Cultura da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 24/04/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 32,11€ (trinta e dois euros e onze cêntimos), ao Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito da realização do evento “The Beatles Philharmonic Show”, levado a efeito no dia 01 de maio do corrente ano.-----
14	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Matinés / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio	A Câmara, por unanimidade deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 24/04/2026, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 24,63€ (vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos), devidas pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito do evento “Matinés”, levado a efeito no dia 3 de maio do corrente ano, na sede daquela Associação, na Tocha.-----
15	Licença de Espetáculos de música ao vivo / Licença Especial de Ruído / Matinés / Isenção de pagamento de taxas / Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação Recreativa e Cultural 1 de Maio do pagamento das taxas, no valor de 98,52€ (noventa e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), devidas pela emissão da licença de espetáculos com música vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Matinés”, a realizar nos dias 10, 17, 24 e 31 de maio do corrente ano, na sede daquela Associação, na Tocha. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Licença Especial de Ruído / Publicidade sonora móvel / 3.ª Mostra Gastronómica da Chanfana e da Lampantana / Ratificação / Orfeão Vox Caeli de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido em 30/04/2026, pelo Senhor Presidente da Câmara, em Exercício, Dr. Pedro Cardoso, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 158,35€ (cento e cinquenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), à associação Orfeão Vox Caeli de Cantanhede, devidas pelas licenças de publicidade sonora instalada em veículo e pela licença especial de ruído, no âmbito da realização do evento “3.ª Mostra Gastronómica da Chanfana e da Lampantana”, levada a efeito nos dias 1, 2 e 3 de maio do corrente ano, nos precisos termos e condições preconizadas na informação da DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças.-----

17	Licenciamento de Evento Desportivo / XVIII BTT Cadima Caminhos de Tremeço 2026 / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação / Freguesia de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Cadima, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), devidas pelo licenciamento do evento desportivo “XVIII BTT Cadima Caminhos do Tremeço 2026”, levado a efeito no dia 03 de maio, na área da Freguesia de Cadima, Sanguinheira e União das Freguesias de Portunhos e Outil, no concelho de Cantanhede, passando ainda em Arazede, Tentúgal, São Martinho de Árvore e Lamarosa, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j), do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Licenciamento de Evento Desportivo / Triatlo Super Sprint de Cantanhede 2026 / Isenção de pagamento de taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o Sporting Clube Povoense, do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), pelo licenciamento da prova desportiva “Triatlo Super Sprint de Cantanhede 2026”, a levar a efeito em Cantanhede, no dia 09 de maio do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Licenciamento de Evento Desportivo / ZUT-Zebra Ultra Trail / Isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Clube de Futebol “Os Marialvas”	A Câmara, por unanimidade deliberou, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ratificar o despacho proferido em 04/05/2026, pelo Senhor Presidente da Câmara, em Exercício, Dr. Pedro Cardoso, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), ao Clube de Futebol Os Marialvas, devidas pelo licenciamento da prova desportiva “Zut Zebra Ultra Trail”, levada a efeito no dia 3 de maio do corrente ano, nos precisos termos e condições preconizadas na informação da DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças.--
20	Licenciamento de Evento Desportivo / X Caminhada Saudável / Isenção de pagamento de taxas / Associação Cultural e Desportiva do Casal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Associação Cultural e Desportiva do Casal, do pagamento das taxas no valor de 21,13€ (vinte e um euros e treze cêntimos), devidas pelo licenciamento do evento desportivo “X Caminhada Saudável”, a levar a efeito no dia 10 de maio do corrente ano, no lugar de Casal de Cadima. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

21	Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Triatlo Super Sprint de Cantanhede 2026 / Isenção do pagamento de taxas / Sporting Clube Povoense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o Sporting Clube Povoense, do pagamento das taxas no valor de 417,60€ (quatrocentos e dezassete euros e sessenta cêntimos), devidas pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização do “Triatlo Super Sprint de Cantanhede 2026”, a levar a efeito no dia 09 de maio do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Cedência do Complexo Desportivo de Febres e das Piscinas Municipais de Cantanhede / Challenger Terras D’ouro 2026 / Isenção do pagamento de taxas / Associação Recreativa Cultural Amigos da Fontinha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Economico e Social, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a ARCAF – Associação Recreativa e Cultural Amigos Fontinha, do pagamento das taxas no valor de 147,02€ (cento e quarenta e sete euros e dois cêntimos), devidas pela cedência do Complexo Desportivo de Febres e das Piscinas Municipais de Cantanhede, para apoio na realização do “Challenger Terras d’Ouro 2026”, a levar a efeito no 30 de maio de 2026. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
23	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Palestra: O Clima nas Cidades / Isenção do pagamento de taxas / Foco (Fórum Democrático)	A Câmara, por maioria deliberou, isentar a Sr.ª Dr.ª Juliana Catarina, em representação do Foco (Forum Democrático), do pagamento das taxas no valor de 46,10€ (quarenta e seis euros e dez cêntimos), devidas pela cedência do auditório do Museu da Pedra, para a realização de uma palestra sobre a temática “O Clima nas Cidades”, levada a efeito no dia 24 de abril do corrente ano, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e de acordo com os fundamentos constantes da informação prestada pela Divisão Jurídica. Votou contra o Sr. Vereador Fernando Pais Alves, por considerar que o processo não foi atempadamente instruído por parte da requerente. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

24	Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Palestra sobre Saúde Mental / Isenção do pagamento de taxas / Foco (Fórum Democrático)	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela DAF/Divisão Jurídica e pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar a Sr.ª Dr.ª Juliana Catarino, em representação do Foco (Fórum Democrático), do pagamento das taxas no valor de 46,10€ (quarenta e seis euros e dez cêntimos), devidas pela cedência do auditório do Museu da Pedra, para a realização de uma “Palestra sobre a Saúde Mental”, a levar a efeito no dia 16 de maio do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Aquisição de Terreno para Ampliação da Zona Industrial de Febres / Ana Maria Silvestre Pessoa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Ana Maria Silvestre Pessoa, os seguintes prédios, no valor global de 7.383,40€ (sete mil, trezentos e oitenta e três euros e quarenta cêntimos), necessários à ampliação da Zona Industrial de Febres: 1) Prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Febres sob o artigo n.º 9889, com a área medida de 310m2, pelo valor global de 1.178,00€ (mil, cento e setenta e oito euros), sendo o valor a pagar pelo terreno de 1.085,00€ (mil e oitenta e cinco euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte extemporâneo de eucaliptos de 93,00€ (noventa e três euros); 2) Prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Febres sob o artigo n.º 9891, com a área medida de 556m2, pelo valor global de 2.112,80€ (dois mil, cento e doze euros e oitenta cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 1.946,00€ (mil, novecentos e quarenta e seis euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte extemporâneo de eucaliptos de 166,80€ (cento e sessenta e seis euros e oitenta cêntimos); 3) Prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Febres sob o artigo n.º 9914, com a área medida de 1077m2, pelo valor global de 4.092,60€ (quatro mil, noventa e dois euros e sessenta cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 3.769,50€ (três mil, setecentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte extemporâneo de eucaliptos de 323,10€ (trezentos e vinte e três euros e dez cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

26	Aquisição de Terrenos para Ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Herdeiros de Idílio de Oliveira Freire	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Setor do Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir às Senhoras Maria Adélia Bernardes Gomes Freire, Ana Teresa Gomes Freire e Paula Alexandra Gomes Freire, herdeiras de Idílio de Oliveira Freire, os seguintes prédios, no valor global de 96.605,30€ (noventa e seis mil, seiscientos e cinco euros e trinta cêntimos), necessários à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede: 1) Prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 7712, proveniente do artigo n.º 10809, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), com a área medida de 6.182,00m<sup>2</sup>, pelo valor global de 30.910,00€ (trinta mil, novecentos e dez euros); 2) Prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 7751, proveniente do artigo n.º 10848, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), com a área medida de 3.704,00 m<sup>2</sup>, pelo valor global de 18.520,00€ (dezoito mil, quinhentos e vinte euros); 3) Prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 7240, proveniente do artigo n.º 10148, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), com a área medida de 2.650,00m<sup>2</sup>, pelo valor global de 14.045,00€ (quatorze mil e quarenta e cinco euros), sendo o valor a pagar pelo terreno de 13.250,00€ (treze mil, duzentos e cinquenta euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de 795,00€ (setecentos e noventa e cinco euros); 4) Prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 7241, proveniente do artigo n.º 10149, rústico, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça (extinta), com a área medida de 6.251,00m<sup>2</sup>, pelo valor global de 33.130,30€ (trinta e três mil, cento e trinta euros e trinta cêntimos), sendo o valor a pagar pelo terreno de 31.255,00€ (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco euros) e o valor a pagar pela indemnização pelo corte de eucaliptos de 1.875,30€ (mil, oitocentos e setenta e cinco euros e trinta cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
27	Proc. n.º 59/2026 / Comunicação Prévia / Habitação com anexos e muros / Lote n.º 14 - Rua Dr. António Cruz de Oliveira / Cantanhede / De Engitherm – Engenharia e Construção Industrial, S.A.	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a admissibilidade da Comunicação Prévia de uma moradia unifamiliar, e muros de vedação, cuja área de construção não é excedida à razão de 3%, referente ao prédio sito no Lote n.º 14, na Rua Dr. António Cruz de Oliveira, na cidade e Freguesia de Cantanhede, correspondente ao aditamento n.º 11909/2026, requerido pela empresa Engitherm – Engenharia e Construção Industrial, S.A., nos precisos termos e condições preconizadas na informação da Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

28	Auscultação nos termos do n.º 4 no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio   MNPCDI/3/24 "Barrocos 1" / Pedido de Atribuição Direta de Exploração de Depósitos de Caulino em Enxofães / Ratificação	A Câmara, tomou conhecimento do teor da informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, e subsequente comunicação, e por maioria, deliberou ratificar o parecer favorável condicionado desta autarquia ao pedido de atribuição direta de exploração de depósitos de caulino - MNPCDI/3/24 "Barrocos 1", pela empresa Bestsand, no lugar de Enxofães, da Freguesia de Murte, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, comunicado à Direção-Geral de Energia e Geologia, em 20/04/2026, através do ofício n.º 6633. Absteve-se o Sr. Vereador Dr. Eliseu Neves.-----
29	Aprovação da Carta Municipal da Habitação para Consulta Pública	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar a proposta de Carta Municipal de Habitação, conforme o preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter à Consulta Pública a proposta da Carta Municipal de Habitação, pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo n.º 101 do Código do Procedimento Administrativo; 3) Enviar a proposta da Carta Municipal de Habitação para as Juntas de Freguesia do Concelho, para a devida auscultação. O Senhor Vereador Fernando Pais Alves, salientou o esforço conjunto da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e da empresa Blue Capital – Advisors, Lda., num trabalho de grande envolvimento e determinação de toda a equipa. Por sua vez o Sr. Presidente da Câmara, em Exercício, Dr. Pedro Cardoso, felicitou a equipa pela qualidade do trabalho desenvolvido. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Venda do Lote n.º 156 na Zona Industrial de Cantanhede / Metal Focus Construções Metálicas, Unipessoal, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a venda à firma Metal Focus Construções Metálicas, Unipessoal, Lda, do lote n.º 156, sito na Zona Industrial de Cantanhede, com a área de 2.598,00 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cantanhede sob o artigo n.º 4361-P, pelo valor de 36.164,16€ (trinta e seis mil, cento e sessenta e quatro euros e dezasseis cêntimos), nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Atribuição de Subsídio à Associação Desportiva Cantanhede Cycling / Organização da 8.ª Volta ao Concelho de Cantanhede 2026	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à ADCC - Associação Desportiva Cantanhede Cycling, no valor de 1.920,35€ (mil, novecentos e vinte euros e trinta e cinco cêntimos), no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD), destinado a participar nas despesas com a organização da "8.ª Volta ao Concelho de Cantanhede 2026", nos termos da informação do Chefe da Divisão de Desporto. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

32	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Relatório do 1.º trimestre de 2026	A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 1.º trimestre de 2026, elaborado pela Divisão de Ação Social e Saúde, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
33	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 6 a 19 de maio de 2026	A Câmara tomou conhecimento.-----